Consulte a autenticidade desta certidão em: https://3rigoiania-go.sistemaasgard.com.br/app/v1/#/validar-assinatura, utilizando o código de verificação 33QT-HW7U-GDPJ-KNSV.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Maísa Del Valle da Silva
Oficiala de Registro

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

43.357 Matrícula

Livro **2** Registro Geral - Ficha Nº 01

Goiânia: 30 de julho de 2014

IMÓVEL: **APARTAMENTO Nº 103** da **Torre A**, localizado no Pavimento Térreo, do **CONDOMÍNIO VILLE SERRA DOURADA**, contendo: sala, cozinha/área de serviço, circulação, 01 quarto, banheiro social e **VAGA DE GARAGEM Nº 07** descoberta livre, localizada no Térreo, com a área privativa construída de 40,481600m², área total de uso comum de 19,864363m², assim distribuídos: 13,75m² para a vaga de estacionamento; como área de uso comum de divisão não proporcional e 6,114363m² de área de uso comum de divisão proporcional, com a área total de 60,345963m², correspondendo a uma fração ideal do terreno e das partes comuns de 0,00266617 ou 27,939746m² do lote de terras de número **01/24**, da quadra **46**, situado à **Avenida Senador Péricles e às Ruas Maria de Fátima, Cândido Naves e Dona Darcy**, no loteamento denominado **SETOR NEGRÃO DE LIMA**, nesta Capital, com a área de 10.479,37m². **PROPRIETÁRIA**: **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede e foro à Avenida Raja Gabaglia, nº 2720, na cidade de Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ sob nº 08.343.492/0001-20. **TÍTULO AQUISITIVO**: Matrícula 34.426, Livro 02, fls.01/19, R.01 da Incorporação, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

==========

AV.01-43.357: **HIPOTECA**: Certifico que, conforme R.03, Matrícula 34.426, deste Cartório, o imóvel constante da presente Matrícula foi dado em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, transferível a terceiros, a favor da Credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 30 de julho de 2014. Oficial,

==========

AV.02-43.357: **CANCELAMENTO DE HIPOTECA**: Certifico que, conforme Contrato por Instrumento Particular, passado nesta Capital, em 20.08.14, Cláusula 2.3, fica **cancelada** e de nenhum valor jurídico a Hipoteca objeto da AV.01 supra. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 23 de outubro de 2014. Oficial,
Emol. R$146,13.

==========

R.03-43.357: **VENDA**: Nos têrmos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS, passado nesta Capital, em 20.08.14, revestido das formalidades legais e fiscais, o imóvel constante da presente Matrícula foi **VENDIDO** a **JOSENALIA GOMES DE SOUZA**, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, CPF.300.202.801-06, residente e domiciliada na Rua Candida Naves, 314, Qd.34, Lt.13, Setor Negrão de Lima, nesta Capital, pelo preço de R$128.535,52, a serem pagos da seguinte forma: R$23.744,52 a vista com recursos próprios, R$11.115,30 pagos pela

Consulte a autenticidade desta certidão em: https://3rigoiania-go.sistemaasgard.com.br/app/v1/#/validar-assinatura, utilizando o código de verificação 33QT-HW7U-GDPJ-KNSV.

Caixa Econômica Federal-CEF com utilização dos recursos do FGTS da adquirente, R$15.512,00 desconto concedido pelo FGTS e R$78.163,70 financiado conforme R.04 infra. O ISTI foi pago conforme Laudo de Avaliação nº 591.0932.4, emitido em 23.10.14. **REFERÊNCIA: Consta Certidão Positiva do Tribunal Superior do Trabalho-TST em nome da Vendedora MRV Engenharia e Participações S/A.** O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 23 de outubro de 2014. Oficial.
Emol. R$405,70.

==========

R.04-43.357: GARANTIA FIDUCIÁRIA: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular referido no R.03 retro e supra, o imóvel constante da presente Matrícula foi dado em **garantia fiduciária** no valor de R$137.047,00 a favor da Credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Qd.04, Lts.3/4, na Cidade de Brasília-DF, agência nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, cujo o valor da dívida é de R$78.163,70, pagáveis no prazo de 330 meses, em prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo Sistema de Amortização TP-Tabela Price, sendo de R$427,83 o valor da primeira prestação, vencimento em 20.09.14, com juros a taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941% ao ano. As demais cláusulas e condições constantes do respectivo contrato são partes integrantes do presente Registro. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 23 de outubro de 2014. Oficial.
Emol. R$243,55.

==========

Av-5-43.357: DADOS DO IMÓVEL. Por requerimento firmado em 01/04/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP (Código de Endereçamento Postal) n. **74000-000.** O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 07 de maio de 2026. André Nunes da Silva, Oficial Substituto.
Emol. R$ 44,53; Tx. Jud. R$ 0,00; Fund. Estaduais R$ 10,80; ISS R$ 2,23; Total Item Registro R$ 57,56; Selo Prenotação n. 02932604284910225430020; Protocolo n. 177.195, prenotado em 07/04/2026.

Av-6-43.357: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Por requerimento firmado em 01/04/2026 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede na Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pela devedora fiduciante, após devidamente intimada. Avaliação Fiscal: R$ 151.596,40. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 924.4129.1, com avaliação ocorrida em 06/11/2025. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 07 de maio de 2026. André Nunes da Silva, Oficial Substituto.
Emol. R$ 583,76; Tx. Jud. R$ 0,00; Fund. Estaduais R$ 141,58; ISS R$ 29,19; Total Item Registro R$ 754,53; Selo Prenotação n. 02932604284910225430020; Protocolo n. 177.195, prenotado em 07/04/2026.

Consulte a autenticidade desta certidão em: https://3rigoiania-go.sistemaasgard.com.br/app/v1/#/validar-assinatura, utilizando o código de verificação 33QT-HW7U-GDPJ-KNSV.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Maísa Del Valle da Silva
Oficiala de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matricula n. **43.357** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1°, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 172.341 de 25/08/2025 - Intimação .

Emols.:	R$	92,79	Taxa Jud.:	R$	19,99
Fundesp.:	R$	9,28	Funemp.:	R$	2,78
Funcomp:	R$	5,57	Fepadsaj.:	R$	1,86
Funproge:	R$	1,86	Fundepeg.:	R$	1,16
ISS:	R$	4,64	Total:	R$	139,93

Selo digital n. **02932605112970534420000**
Consulte o selo em: https://see.tjgo.jus.br/buscas

Goiânia/GO, 11 de maio de 2026

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1°, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.